



DECRETO Nº 48, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de membros para o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência (COMDPEDE), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal nº 307, de 21 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência (COMDPEDE).

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: *Bruna Eloisa Souza da Silva*
Suplente: *Josineia Santos Silva*

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: *Gilnei Márcia Miranda Suzart Moura*
Suplente: *Elisana Souza Lima*

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER:

Titular: *Thiago Mendes Vieira*
Suplente: *Jackson Cerqueira Souza*

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: *Zildete de Carvalho Gomes*
Suplente: *Vanessa Neri Rodrigues*

V - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

Titular: *Lirlane Pereira da Silva Teles*
Suplente: *Anderson Sampaio Oliveira*

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - BA, CEP.: 44.670-045
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com



VI - REPRESENTANTES DE PESSOA FÍSICA COM DEFICIÊNCIA:

Titular: *Rafael Sampaio Teles*
Suplente: *Gabriel Barbosa Carvalho*

VII - REPRESENTANTES DOS GENITORES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Titular: *Andreia dos Santos Almeida*
Suplente: *Rafaela Pereira dos Santos*

Titular: *Jaquelina Canuto dos Santos*
Suplente: *Lindineia Gonçalves Barbosa Carvalho*

VIII - REPRESENTANTES DE PESSOA FÍSICA, QUE RESIDA NA ZONA RURAL, INDICADA POR ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Titular: *Ana Clara Santos Reis*
Suplente: *Marineide Santos Santana*

IX - REPRESENTANTES DE PESSOA FÍSICA, QUE RESIDA NA ZONA URBANA, INDICADA POR ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Titular: *Gildete Pereira dos Santos*
Suplente: *Ivonete Pereira Vitória*

Art. 2º As atribuições do COMDPEDE constam no Art. 5º da Lei Municipal nº 307, de 21 de setembro de 2023.

Art. 3º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Parágrafo Único - A participação no COMDPEDE é considerada função pública relevante, vedada qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE ABRIL DE 2025.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Prefeito Municipal

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - BA, CEP.: 44.670-045
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com